



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

## ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarafranca.sp.gov.br



Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Franca  
(SP)

MOÇÃO DE APLAUSOS N° /2023

**DESPACHO:**

-----  
Sala das Sessões em  
-----/-----/-----  
-----  
Presidente

O vereador que o presente subscreve vem, nos termos regimentais desta Augusta Casa de Leis, apresentar a Vossa Excelência e à CONSIDERAÇÃO dos Nobres Pares, o envio de **MOÇÃO DE APLAUSOS AOS NOVOS CONSELHEIROS TUTELARES**, eleitos no Município de Franca.

**JUSTIFICATIVA**

O Brasil é pioneiro na consolidação de legislação sobre os direitos da criança e do adolescente, sendo que, a função do Conselheiro Tutelar foi criada em julho de 1990, juntamente com o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Os Profissionais desta área defendem os direitos das crianças e dos adolescentes, atuante em denúncias de maus-tratos, violência sexual trabalho infantil, entre outras violações de direitos. Além disso, eles fiscalizam e aplicam as políticas públicas direcionadas à população infanto-juvenil.



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

## ESTADO DE SÃO PAULO

[www.camarafranca.sp.gov.br](http://www.camarafranca.sp.gov.br)



O conselheiro tutelar representa o olhar atento e protetivo de cada comunidade, atuando nos espaços de convivência das crianças e adolescente por todo Brasil.

Este cargo público implica exercer o papel de educador e orientador dos mais jovens, criando iniciativas que potencializem o desenvolvimento de crianças e adolescentes. Deve ter um apurado sentido de ética e determinação para gerir conflitos que possam aparecer durante o seu trabalho.

A perspectiva da ação do Conselho compartilhada com a sociedade e o poder público, será sempre a de corrigir os desvios dos que, devendo prestar certo serviço ou cumprir certa obrigação. Não o fazem por despreparo, desleixo, desatenção. Falta ou omissão.

A Câmara Municipal de Franca, através desta moção de aplausos parabeniza e externa a mais profunda gratidão pelo trabalho social eficaz e efetivo no município de Franca.

Diante do exposto apresento à consideração do Augusto plenário a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS AOS NOVOS CONSELHEIROS TUTELARES**, eleitos no dia 30 de setembro de 2023, no Município de Franca, encaminhando esta moção de Aplausos para os endereços, 1º Conselho Tutelar de Franca, situado à Rua Manacá, 1724, Vila Flores, Cep: 14400-390, 2º Conselho Tutelar de Franca, situado à Rua João Batista Borges, 651, Jardim Milena, Cep: 14405-666.



**CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
[www.camarafranca.sp.gov.br](http://www.camarafranca.sp.gov.br)



Câmara Municipal de Franca, 02 de outubro  
de 2023.

-----  
Ilton Ferreira  
Vereador

